



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
NÚCLEO DE EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO  
EDITAL Nº 29/2016 – ADENDO Nº 09  
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXTENSIONISTA**

**VAGA PARA ÁREA DE PRODUÇÃO MAIS LIMPA**

A **Fundação Universidade de Cruz Alta**, mantenedora da **Universidade de Cruz Alta – UNI-CRUZ**, Instituição Comunitária de Educação Superior, conforme Portaria MEC Nº 784, de 19/12/2014, D.O.U., de 22/12/2014, CNPJ nº 92.928.845/0001-60, com sede na Rod. Municipal Jacob Della Mèa, km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290, nos termos do Termo de Colaboração firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da **AGDI – Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**, visando a implantação do **Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação** para a região do **COREDE Alto Jacuí**, torna público o presente Adendo Nº 09 ao Edital nº 29/2016, de 01/07/2016, que trata da seleção temporária de profissional para suporte operacional do referido Núcleo, alterando os itens “1.2.1.”, “2.1.3.”, “4.8.2.”, “4.8.2.1.”, “4.8.3.”, “6.1.” e “11.4.”; e, incluindo o item 4.8.2.1.”, os quais passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

**1. Do Objeto:**

**1.2.** Os serviços de assistência técnica serão desenvolvidos nas seguintes áreas:

**1.2.1.** Aumento da eficiência produtiva por intermédio da aplicação do conceito de Produção Mais Limpa (P+L) – redução/substituição de resíduos oriundos do processo seletivo.

**2. Das Vagas:**

**2.1.3.** Área de Produção Mais Limpa: 01 (uma) vaga.

**4. Do Curriculum Vitae e da Qualificação Técnica:**

**4.8.2.** Período de inscrições: de 22/08/2016 até 26/08/2016.

**4.8.2.1.** Os envelopes contendo o *curriculum vitae* e a documentação de qualificação técnica serão recebidos, impreterivelmente, até às 17horas do dia 26 de agosto de 2016.

**4.8.3.** Para os documentos enviados via Correios, o prazo máximo para postagem será o dia 24 de agosto de 2016. Conforme estabelecido no presente Edital.

**6. Da Avaliação Documental:**

**6.1.** No dia 30 de agosto de 2016, a Banca Examinadora fará a abertura dos envelopes recebidos e registrará em ata o seu resumo, fixando dia e horário para a entrevista e posterior publicidade da pontuação recebida por cada candidato, bem como a respectiva classificação.

**11. Das Disposições Finais:**

**11.4.** Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 29/2016, de 01/07/2016, não modificados pelos Adendos Nº 01, de 05/07/2016; Nº 02, de 13/07/2016; Nº 03, de 13/07/2016; Nº 04, de 26/07/2016; Nº 05, de 26/07/2016; Nº 07, de 03/08/2016; Nº 08, de 05/08/2016; e pelo presente Adendo Nº 09.

Cruz Alta, 19 de agosto de 2016.

Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 19 de agosto de 2016.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.